



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PORTARIA Nº05/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador **Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

ARTº 1º - Conceder a Servidora NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contadora, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 03/07/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia. A mesma deve retornar as suas atividades profissionais a partir de 24 de julho de 2023.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 19 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
PORTARIA Nº 05/2023

PORTARIA Nº05/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador **Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

ARTº 1º - Conceder a Servidora NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contadora, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 03/07/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia. A mesma deve retornar as suas atividades profissionais a partir de 24 de julho de 2023.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 19 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:82C51353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EXMº SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA –PR.

Ref: FÉRIAS C/ABONO PECUNIÁRIO

Eu, NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS, lotada no cargo de Contadora da Câmara do Município de Califórnia-PR, inscrita no CPF sob o nº 366.478.969-53 e no RG nº 2.046.466-6-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Voltarelli, 37, venho respeitosamente, de acordo com o Artigo 7º., XVII, da Constituição Federal requerer férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, bem como em consonância com os Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 851/2001, requerer a conversão de 1/3 (um terço) do meu período de férias em abono pecuniário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Califórnia, 19 de junho de 2023.


Nair Federovicz Mendes dos Santos
CRC –PR nº 025.590/O-0

De acordo: Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto.

Presidente da Câmara

Data ____/____/____